



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 19 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição N° 465



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (N° 013/2025)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ATO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025)	3
ATO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025)	4
ATO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025)	5
ATO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025)	6
EXTRATO (CONTRATO N° 003/2025)	7
EXTRATO (CONTRATO N° 004/2025)	8
EXTRATO (CONTRATO N° 005/2025)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 013/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

NOMEIA Servidor (a) em Comissão
no âmbito da Câmara Municipal de
Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015, combinada com as Leis Municipais 1.366/2022 e 1.386/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para o cargo em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, o (a) servidor (a) a saber:

I – MARÍLIA GOMES DOS SANTOS – Diretor Legislativo;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de fevereiro de 2025.

Delmartin Marques Nogueira
Presidente da Câmara

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefãx (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com confecção de fardamentos (camisa piquê polo bordado masculina e feminina), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique.

Contratado: **GENIVAL DESIDERIO LIMA**
CNPJ: **07.230.977/0001-44**
Prazo de Vigência: 19/02/2025 até 10/02/2025
Valor Total: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Fornecimento: Pronta entrega, fornecimento com prazo de até 15 (quinze) dias da data de apresentação do pedido ou ordem de compra.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 1.500 – Recursos Não Vinculados a Impostos, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara

ATO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefãx (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos (fotocópias, encadernação, carimbos, adesivos, convites e envelopes), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique, durante o exercício de 2025.

Contratado: **2M PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **36.234.090/0001-22**

Prazo de Vigência: 19/02/2025 até 31/12/2025

Valor Total: R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Fornecimento: *Pronta entrega, com fornecimento parcelado, conforme necessidades administrativas, com prazo não superior a 05 (cinco) dias da data de apresentação do pedido ou ordem.*

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; – 1.500 – Recursos Não Vinculados a Impostos, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara

ATO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços para locação de transporte fluvial, embarcação tipo lancha, características básicas equipamento com capota, motor mínimo de 40 cilindradas, com bancos capacidade mínima para 06 pessoas, comprimento mínimo de 06 metros, com condutor, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique.

Contratado: **JOSÉ NONATO DO COUTO NETO**

CPF: **005.914.005-45**

Prazo de Vigência: 01/03/2025 até 31/12/2025

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Fornecimento: Pronta entrega, prestação de serviços por locação mensal.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos – 1.500 – Recursos Não Vinculados a Impostos, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara

ATO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para serviços com hospedagens, refeições, refrigerantes, sucos, sobremesas e águas minerais para prestadores de serviços durante estadia de atividades contratuais, bem como, eventos em razão de sessões de abertura, encerramento, solenidades, homenagens e outros, durante o exercício de 2025.

Contratado: **POUSADA MACEDO LTDA.**

CNPJ: **31.122.432/0001-07**

Prazo de Vigência: 19/02/2025 até 31/12/2025

Valor Total: R\$ 29.230,00 (vinte e nove mil e duzentos e trinta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Fornecimento: Pronta entrega, fornecimento parcelado conforme necessidades administrativas, com prazo de atendimento em até 02 (dois) dias da data do pedido ou ordem.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara

EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 - Cx.Postal 07
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 003/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos (fotocópias, encadernação, carimbos, adesivos, convites e envelopes), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique, durante o exercício de 2025. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 14.133/2021 encaminhe-se esse extrato para publicação no portal nacional de contratações públicas, imprensa oficial do legislativo e mural de avisos da Casa.

Pessoa Contratada: 2M PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 36.234.090/0001-22

Contrato: 003/2025

Processo Administrativo: 011/2025

Dispensa de Licitação: 011/2025

Valor Estimativo: R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Forma de Fornecimento: Pronta entrega, com fornecimento parcelado, conforme necessidades administrativas, com prazo não superior a 05 (cinco) dias da data de apresentação do pedido ou ordem.

Forma de Pagamento: após entrega dos serviços, em até 10 dias mediante apresentação de nota fiscal/fatura/recibo e aprovação pela fiscalização.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Xique-Xique, Ba., 19 de fevereiro de 2025.

EDILSON ROCHA DOS SANTOS

Responsável Por Publicações

Agente de Administração

EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 - Cx.Postal 07
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 004/2025, que tem como objetivo a contratação de serviços para locação de transporte fluvial, embarcação tipo lancha, características básicas equipamento com capota, motor mínimo de 40 cilindradas, com bancos capacidade mínima para 06 pessoas, cumprimento mínimo de 06 metros, com condutor, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 14.133/2021 encaminhe-se esse extrato para publicação no portal nacional de contratações públicas, imprensa oficial do legislativo e mural de avisos da Casa.

Pessoa Contratada: JOSÉ NONATO DO COUTO NETO

CPF: 005.914.005-45

Contrato: 004/2025

Processo Administrativo: 012/2025

Dispensa de Licitação: 012/2025

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Forma de Fornecimento: Pronta entrega, prestação de serviços por locação mensal.

Forma de Pagamento: após entrega dos serviços, em até 10 dias mediante apresentação de nota fiscal/fatura/recibo e aprovação pela fiscalização.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Xique-Xique, Ba., 19 de fevereiro de 2025.

EDILSON ROCHA DOS SANTOS

Responsável Por Publicações
Agente de Administração

EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 - Cx.Postal 07
C.N.P.J. (MF) 16.447.468/0001-69 - Telefax (074) 3661-4161 - E-mail legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 005/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para serviços com hospedagens, refeições, refrigerantes, sucos, sobremesas e águas minerais para prestadores de serviços durante estadia de atividades contratuais, bem como, eventos em razão de sessões de abertura, encerramento, solenidades, homenagens e outros, durante o exercício de 2025. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 14.133/2021 encaminhe-se esse extrato para publicação no portal nacional de contratações públicas, imprensa oficial do legislativo e mural de avisos da Casa.

Pessoa Contratada: POUSADA MACEDO LTDA.

CNPJ: 31.122.432/0001-07

Contrato: 005/2025

Processo Administrativo: 013/2025

Dispensa de Licitação: 013/2025

Valor Estimativo: R\$ 29.230,00 (vinte e nove mil e duzentos e trinta reais).

Forma de Fornecimento: Pronta entrega, fornecimento parcelado conforme necessidades administrativas, com prazo de atendimento em até 02 (dois) dias da data do pedido ou ordem.

Forma de Pagamento: após entrega dos serviços, em até 10 dias mediante apresentação de nota fiscal/fatura/recibo e aprovação pela fiscalização.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Xique-Xique, Ba., 19 de fevereiro de 2025.

EDILSON ROCHA DOS SANTOS

Responsável Por Publicações
Agente de Administração